



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARQUE DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA UFSM (PICT-UFSM)**

**RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL Nº 03/2026
MODALIDADE RESIDENTE PÓS-INCUBADA**

5 INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

No item 5.3, inciso I:

ONDE SE LÊ:

“I – Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo representante legal;”

LEIA-SE:

“I – Preenchimento do formulário eletrônico de inscrição pelo representante legal da empresa;”

No item 5.3, inciso IV:

Fica suprimido o inciso IV do item 5.3.

No item 5.3, inciso V:

Fica suprimido o inciso V do item 5.3.

8 HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

No item 8.2, acrescenta-se o inciso III:

“III – Comprovação da condição de empresa graduada:

a) Certificado de Graduação ou documento equivalente emitido pelo programa de incubação de origem.”



NO DOCUMENTO “LISTA DOS ESPAÇOS DISPONÍVEIS”, INCLUI-SE:

CASA 60T

Área: 126,60 m²

Características da sala: sala principal + depósito + sala de reunião + banheiro privativo

